



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECO nº 14/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material Odontológico, para atender á demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob nº 11.368.671/0001-26, com sede à Rua Arnaldo Garcez. 365, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr^a. MARIA DA SILVA MENEZES, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a empresa G.A.MED. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nr. 31.807.361/0001-78, com sede Rua Adriano Melo Santana, Nº 07, Jardim do Sertão, CEP:49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE. neste ato, representada pela Sra. ANA PAULA DA PAIXÃO, (brasileira), (solteira). (professora), portador da Cédula de identidade RG2048048-2- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 011.527.575-47, residente e domiciliado na Rua Projetada, Nº 141, CEP:49680-000. Jardim Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, e, a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nr. 06.345.634/0001-62, com sede na Rua R 07, Nº 157, conjunto João Alves Filho, CEP:49160-000, Nossa Senhora da Socorro/SE, neste ato, representada pela Sra. CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, (brasileiro), (casado), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 2.025.420- SSP/ GO, inscrito no CPF/MF sob o no 549.652.921-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Santos, nº 200, Cond. Alameda do Sol, Aruana, simplesmente **FORNECEDORES** .daqui por diante. denominadas Aracaju/SE REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002. e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material Odontológico, para atender á demanda do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 06/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

V





3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados são R\$ 192.690,58(Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme Anexo I.
- 4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) houver razoes de interesse público.
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Saúde de PACATUBA Sergipe.
- 6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SP,





7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2° da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - I gerenciar a Ata de Registro de Preços:
- II prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - VII fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 9.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- I manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

- 10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.
- 10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

S.





- 10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.
- 10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no Fundo Municipal de Saúde, no estoque central, sediado na Clinica de Saúde da Família Maria do Céu Inácio da Silva, localizada na Rua A, conjunto Albano Franco, Pacatuba/SE, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo responsável pelo recebimento.
- 10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 10.6 No caso dosmateriais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.
- 10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;
- 10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;
- 10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;
- 10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador; 10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

11. DAS PENALIDADES

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:
 - I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Saúde de PACATUBA;

P





VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis:

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406. de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XV A multa, aplicada após regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa. após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A,





13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 13 de Outubro de 2021.

FORNECEDOR REGISTRADO

ω
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA
MARIA DASILVA MENEZES
Órgão Gerenciador
G.A.MED DISTRIBUIDORA LTDA
ANA PAULA DA PAIXÃO
FORNECEDOR REGISTRADO
ZUMED COMERCIAL LTDA
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: 1-He muha da Chuz Bhuwo Nome: CPF: 661589075-53 2-____Nome: CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 6





No dia 13 de Outubro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF n° **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 31.807.361/0001-78

Representante: jose boaventura

Telefone: (79) 3472-0134

Email: licitacao.gamed@gmail.com

Endereço: R RUA ADRIANO MELO SANTANA, 07 - JARDIM DO SERTAO, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	BICARBONATO DE SÓDIO, PUREZA ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL 250 gramas	20,00	FRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 12,96	R\$259,20
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE ZEKRYA, REFERÊNCIA REF. 151	70,00	UND	JOTA	JOTA	R\$ 12,59	R\$881,30
42	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA 25 GRAMAS	20,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 12,98	R\$259,60
53	DESCOLADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT	30,00	UND	TRINKS	TRINKS	R\$ 40,04	R\$1,201,20
85	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	100,00	UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,59	R\$159,00
106	TERMÔMETRO DE MAXIMA E MINIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA GELADEIRA	8,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 22,21	R\$177,68

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro e Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 13/10/2022, a contar do dia 13/10/2021.

9



A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MARIA SILVA MENEZES GESTORA DO FMS

G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA
31.807.361/0001-78





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14 PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 6



No dia 13 de Outubro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF n° **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ZUMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 06.345.634/0001-62

Representante: CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Telefone: (79) 9815-6434

Email: ZUMED.COMERCIAL@GMAIL.COM

Endereço: R 07, 157 - CONJUNTO JOAO ALVES FILHO, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL Á SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID	100,00	CX	PROCARE	PROCARE	R\$ 38,00	R\$3.800,00
4	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID	35,00	СХ	PROCARE	PROCARE	R\$ 39,70	R\$1.389,50
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL PCT 500GR	350,00	PCT	SS PLUS	SS PLUS	R\$ 2.78	R\$973,00
8	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	25,00	UND	ABC	ABC	R\$ 95,90	R\$2.397,50
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIATRICA DIGITAL 25KG	6,00	UND	WELMY	WELMY	R\$ 680,00	R\$4.080,00
11	BALANÇA DIGITAL COM GANCHO E ALÇA DE METAL ATE 50KG	35,00	UND	CALMAK	CALMAK	R\$ 280,00	R\$9.800,00



S.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
12	BALANÇA TIPO DIGITAL, CARACTERISTICAS ADICIONAL GRADUAÇÃO DE TAXA DE LIQUIDO, CARACTERISTICA ADICIONAIS 01 GRADUAÇÃO DE TAXA DE GORDURA, ACESSORIOS COM MEMORIA FUNCIONAMENTO COM PILHAS, CAPACIDADE CERCA DE 150KG	50,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 70.00	Pag 1629
38	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRAVEL EM L, MATERIAL ESTRUTURA ALUMINIO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA APOXI, APOIO BRAÇO, APOIO BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS, TIPO DE PNEU DIANTEIRO GIRATÓRIO, MACIÇOS 6. APOIO PES REGULAVEL	10,00	UND	CARONE	CARONE	R\$ 700,00	R\$7.000,00
40	CARTÃO RAIO-X 2 FUROS, EMBALAGEM C/ 100	30,00	EMB	PREVEN	PREVEN	R\$ 10,80	R\$324,00
44	COLPOSCÓPIO, TIPO SISTEMA VIDEOCOLPOSCOPIA ÓTICA, CAPACIDADE AUMENTO MÍNIMO 10X, ZOOM MÍNIMO 1 A 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIDEOCOLPOSCÓPIO BRAÇO CONTRAPESO HORIZONTAL, TIPO REGULAGEM CONTROLE CÂMARA DIGITAL, MONITOR LCD, IMPRESSORA	2,00	UND	MEDPEJ	MEDPEJ	R\$ 17.000,00	R\$34.000.00
47	CONJUNTO HIGIENE. USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	2.000,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 7,50	R\$15.000.00
48	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	15,00	UND	ABC	ABC	R\$ 13,50	R\$202,50
49	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	15,00	UND	ABC	ABC	R\$ 13.50	R\$202,50
51	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 11-12 FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	40,00	UND	ABC	ABC	R\$ 13,00	R\$520.00
59	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL COM 6 PIAS E SEIS ESPELHOS, COM CONECTOR A REDE DE ÁGUA.	6,00	UND	D'EXPRESS	D'EXPRESS	R\$ 3.900,00	R\$23,400,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
60	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO Nº 01, TIPO USO P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	30,00	UND	ABC	ABC	R\$ 14,50	R\$435,00
62	ESTADIÔMETRO (MEDIDOR DE ALTURA)	8,00	UND	MD	MD	R\$ 240,00	R\$1.920,00
63	EXTRATOR PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE PONTA MORSE, MODELO 0-00, TIPO CABO 6	15,00	UND	ABC	ABC	R\$ 13,30	R\$199,50
64	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 (tipo do filme é 3x4)	45,00	CXA	AGFA	AGFA	R\$ 211,50	R\$9.517.50
67	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 500, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	20,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 13,50	R\$270,00
81	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE caixa com 100 unidades	40,00	CXA	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 33,00	R\$1.320,00
82	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CX C/ 50	500,00	CXA	DFL	DFL	R\$ 88.90	R\$44.450,00
83	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,90 M.ALTURA CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 250 KG, COMPONENTES C/ SUPORTEPARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	10,00	UND	LIFY BRASIL	LIFY BRASIL	R\$ 950,00	R\$9.500,00
94	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TOFFLEMIRE	20,00	UND	ABC	ABC	R\$ 34,00	R\$680,00



٠ قر

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
96	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50	20,00	CXA	DFL	DFL	R\$ 114,98	R\$2.299.60
97	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA (obs: Resina composta universal micro híbrida A1: 10 seringas; Resina composta universal micro híbrida A2: 20 seringas;	80,00	UND	FGM	FGM	R\$ 21,00	ag 16
98	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL frasco 475 ml	60,00	FRA	PREVEN	PREVEN	R\$ 12,95	R\$777,00
100	SELANTE, TIPO DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO BASE CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	15,00	CXA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 25.00	R\$375,00
102	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40	350,00	PCT	SS PLUS	SS PLUS	R\$ 7,22	R\$2.527,00
104	SUPORTE DE SORO: A) COM BASE EM FERRO FUNDIDO, COM NO MÍNIMO 4RODÍZIOS DE POLIPROPILENO, B) COM PÉS COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO DE 2 POLEGADA, C) COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3/4 POLEGADAS E 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, D) COM COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 POLEGADA, COM PROTEÇÃO PARA EVITAR DESGASTE DA HASTE, E) COM NO MÍNIMO DE 4 GANCHOS EM AÇO INOX, F) COM REGULAGEM DE ALTURA, G) COM VARIAÇÃO DA ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE 1,60 A 2,00 METROS.	20,00	UND	LIFY BRASIL	LIFY BRASIL	R\$ 256,00	R\$5.120,00



SP

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
107	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIDA E BRILHANTE, SEM IMPERFEIÇÕES SUPERFICIAIS, TIPO IRIS	70,00	UND	ABC	ABC	R\$ 29.90	R\$2.093,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 13/10/2022 , a contar do dia 13/10/2021 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MARIA SILVA MENEZES GESTORA DO FMS

ZUMED COMERCIAL LTDA 06,345.634/0901-62